



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

Processo nº 139.00002/2020-11

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, representada por seu Presidente, vereador Marcio Ferreira Bins Ely, CPF nº 732.627.650-15 e a empresa H S ROCK N SOUL GASTROPUB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua João Alfredo, 555, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 21.604.125/0001-09, representada por sua Sócia-Administradora, Habia dos Santos Espíndola, CPF n.º 910.373.520-68, tendo em vista o que consta do Processo nº 118.00246/2020-15 e 139.00002/2020-11 e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 09/2020, ajustam entre si aditar o Contrato nº 784 celebrado em 05 de agosto de 2020, cujo objeto é a concessão de uso de bem público - espaço reservado do edifício sede da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) destinada à exploração de serviços de restaurante - almoço no sistema selfservice, por quilograma e livre - e lancheria, para atender aos vereadores, aos servidores, aos estagiários, a seus convidados e ao público em geral, que frequentam as dependências da CMPA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o valor da refeição livre em 28,50% sobre os insumos que compõem o preço inicial do contrato, e 8,99% sobre os restantes dos itens, a contar da data de assinatura deste termo, conforme IPCA compreendido no período de agosto/2020 e julho/2021, alterando o subitem 7.1.1 da Cláusula Sétima passa a ser aplicado o valor de:

- R\$ 23,00 (vinte e três reais) para o almoço sob a forma de buffet livre, mantidas as demais disposições, conforme tabela resumo abaixo.

Composição do Valor da Refeição Livre	Preço Anterior (R\$)	Preço Novo (R\$)
Insumos	11,82	15,19 ¹
Mão de Obra	3,62	3,95 ²
Taxas	0,79	0,86 ²
Impostos	1,14	1,24 ²

Lucro	1,62	1,77 ²
Preço final	18,99	23,00

- R\$ 41,82 (quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) para o almoço sob a forma de buffet por Kg, mantidas as demais disposições, conforme tabela resumo abaixo.

Composição do Valor da Refeição por Kg	Preço Anterior (R\$)	Preço Novo (R\$)
Insumos	21,41	27,52 ¹
Mão de Obra	6,56	7,15 ²
Taxas	1,38	1,51 ²
Impostos	2,07	2,26 ²
Lucro	3,11	3,39 ²
Preço final	34,54	41,82

¹ Conforme cálculo da Contadoria: 28,50% (0269943);

² Conforme IPCA do período: 8,994650% (0271475).

O presente Termo tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 09/09/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiel, Chefe**



Documento assinado eletronicamente por **Mayo Bandeira Requei, Chefe de Setor**, em 09/09/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **habia dos santos espindola, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 16/09/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0276009** e o código CRC **B2D75612**.
